

p/marco garbelotti e CT-Saúde

IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES DE
INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PERIODO
DEFESO E APOIO PSICOLÓGICO E A SAUDE

C

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro <coloniaz-
19lm@hotmail.com>



Responder |

dom 31/12/2017, 20:56

secex.cif.sede@ibama.gov.br

IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS
MESES DE PERIODO DEFESO E APOIO PSICOLÓGICO E A SAUDE

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

Hoje, 20:51

ctsaude@saude.mg.gov.br

Itens Enviados

IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO
MESES DE PERIODO DEFESO

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

Hoje, 20:44

marco.garbelotti@mds.gov.br

Itens Enviados

Boa noite

Meu nome é Rodolfo Zulske sou pescador profissional e presidente da Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-19 do Leste Mineiro. Após as ultimas reuniões da fundação renova e representantes da categoria pesqueira profissional em relação a precificação de valores para indenização final de valores eu não participei por problemas de saúde e o que foi resolvido pelos mesmos ficou encaminhado resultados finais irregulares, em desacordo com legalidades de estudos de órgãos ambientais como IBAMA e Ministério do Meio Ambiente onde o resultado final da fundação renova e seus ditos especialistas entram em confronto direto com a verdade, legalidades e direitos onde os tais valores finais ficam bastante denegridos por tais irregularidades. Ha mais de 60 dias atrás após apresentação de valores foi questionado a irregularidade em reuniões marcada com a fundação renova, mediadores, advogados , especialistas, diretor Sergio Dias e outros em relação ao período defeso onde a fundação e seus ditos especialistas iriam considerar os peixes exóticos, alóctones e híbridos sobre a quantidade média da biodiversidade capturada do monitoramento onde colocaram a espécie de peixe CURIMBA DE GRANDE PORTE como espécie nativa; onde na verdade tal biodiversidade apresentada através do estudo ambiental da Represa de Baguarí (Jusante) é alóctones. Tal comprovação e legalidade das CURIMBAS da Bacia do Leste Mineiro é baseado nos estudos do IBAMA e nos estudos de biodiversidade introduzidas é feita pelo Ministério do Meio Ambiente

Obs: Foi mandado documentos sobre tais fatos pelo email para Sergio Dias , mas na verdade nunca tive resposta alguma sobre as reuniões e questionamentos documentados, que na verdade em muitas questões a Fundação Renova são abusivas: SE FOR PARA APURAR AS LEGALIDADES E VERDADES É SÓ ATRAVÉS DO COMITÊ.

EMAIL:

Começo

Correção na precificação de valores na parte relacionada a seguro-defeso (correção de curimba para alóctones)

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

qua 15/11, 15:37

sergio.dias@fundacaorenova.org

Itens Enviados

Você encaminhou esta mensagem em 07/12/2017 10:29

Boa tarde Sergio

Visualizei irregularidade na conclusão da precificação de valores na parte relacionada a período defeso (peixes nativos), pois não pude participar da reunião realizada no ES porque passei mal e tive que me ausentar no horário da reunião para tal.

CORREÇÃO DE PRECIFICAÇÃO DE VALORES

Período - Defeso

Curimba considerada nativa (correção para alóctones)

DOS FATOS:

-->Documentos comprobatórios da introdução das curimbas de grande porte na bacia do Rio Doce ; 80cm de comprimento e até 10kg de peso máximo.

-->Introdução da calha do Rio Doce montante Usina de Aimorés

-->Repovoamento de curimba de grande porte (ano de 2006)

-->Alguns documentos comprobatórios como biodiversidade alóctones entregue cópia na reunião

-Laudo técnico preliminar do Ibama datada em novembro de 2015 (página 16) no qual diz:

O domínio de biomassa de espécies exóticas e alóctones reflete a composição da ictiofauna do Rio Doce e não que as espécies nativas não tenha sido afetadas. além disso, espécies como o curimatã, mandi, tucunaré, tilápia, carpa e dourado apesar de serem introduzidas, possuem importância na geração de renda líquida à pesca de subsistência e a pesca de amadora. Ressalta-se que os indivíduos de curimatãs mortos foram identificados apenas até o nível gênero - Prochilodus, para qual há duas espécies descritas no Rio Doce , sendo uma delas, P. Vimboides, ameaçada.

Nos espécimes analisados de Prochilodus sp, por exemplo, todos estavam prontos para a desova, sendo que os ovários representavam cerca de 10% de peso dos animais. As fêmeas tinham em média 800g de ovos.

OBS: Todas os prochilodus (curimbas) encontradas mortas eram de grande porte (alóctones introduzidas)

-Ministério do Meio Ambiente datada no ano 2016 (Espécie exóticas - Invasoras de águas continentais do Brasil) Página 505, 506, 508, 509

-->Questionamento do biólogo da Renova na reunião 13/11/2017 (15hs) citando a falta de ciência a destaque de espécies. Foi abordada a apresentação da dita espécie Curimatã considerada ameaçada de extinção e nativa que é a Prochilodus Vimboide
Obs: Tamanho máximo 33cm de comprimento e aproximadamente 700gr de peso (Curimatã de espécie de pequeno porte)

Já inúmeros anos antes do monitoramento já era inexistente a mesma nesse trecho do Rio Doce

CONCLUSÃO

-->Monitoramento da jusante (calha central Rio Doce - AGUAS LÓTICAS)

-->Redes usadas pelo Pescador Profissional para trabalho e captura do pescado;
REDES DE EMALHAR 140mm acima.

-->Utilização de petrechos regido pela LEGISLAÇÃO - PORTARIA FEDERAL IBAMA N26 DE 1996

-->Capturas de Curimbas em média acima de 2 kg até 10kg (espécie alóctones introduzidas curimbas de grande porte)

-->Curimatã considerada nativa e ameaçada de extinção (Prochilodus Vimbóide) já era inexistente a inúmeros anos nesse trecho do Rio Doce ; mesmo se existisse inúmeras unidades nesse trecho do Rio Doce por ser um peixe de pequeno porte a captura seria **zero** com redes de emalhar de grande porte de **140mm acima**

OBS: TODAS AS ESPÉCIES DE CURIMBAS CAPTURADAS NO MONITORAMENTO DA JUSANTE ERA EXCLUSIVAMENTE INTRODUZIDAS (ALÓCTONES). CURIMBAS DE GRANDE PORTE.

Sem mais

Rodolfo Zulske

Colônia de Pescadores Z-19 de Pescadores e Pescadoras do Leste Mineiro

Obs: **Aguardo resposta**

Fim

OBS: Pelo fato da empresa Fundação Renova e seus especialistas considerarem as curimbas de grande porte como NATIVAS capturadas no monitoramento pesqueiro da Represa Baguary, denegriu os valores de indenização final em média R\$950,00/mês em períodos de defeso. A perca nos quatro meses anual poderá a chegar a R\$4.000,00 (quatro mil reais) e num período longo de dez anos se perdurar o problema do impacto a perca poderá chegar a R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por pescador profissional, certamente a intenção da empresa é denegrir valores e a categoria pesqueira profissional atingida confia na responsabilidade do COMITÊ em fazer valer a verdade e cumprir as legalidades documentadas pelos órgãos ambientais competentes

OUTRO ASSUNTO PENDENTE:

Tais irregularidades e abusos cometidos pela fundação renova e seus especialistas; uma questão que não foi visualizada e cumprida até agora foi APOIO PSICOLÓGICO E APOIO A SAÚDE

OBS: Existem inúmeros pescadores profissionais que por falta de apoio entraram em DEPRESSÃO ACOMETIDOS DERRAMES AS VEZES ACAMADOS, MULETAS OU CADEIRA DE RODAS , ALGUNS INFARTOS E ATÉ MESMO ALGUMAS MORTES.

O PEDIDO DA CATEGORIA PESQUEIRA PROFISSIONAL AGORA NÃO É APENAS UM SIMPLES ACOMPANHAMENTO TARDIO, POIS NA ATUAL CONJUNTURA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE, DAS QUESTÕES PSICOLÓGICAS DOS DERRAME, INFARTOS E OUTROS PROBLEMAS JÁ EM FASE CRÔNICAS MUITOS

JÁ NECESSITAM ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DE MÉDICOS E LABORATORIAIS CARECENDO COM URGÊNCIA DE UM PLANO DE SAÚDE POIS O EMERGENCIAL QUE RECEBEM NÃO BANCA OS GASTOS (O PEDIDO DE SOCORRO E APURO DE RESPONSABILIDADES SIMPLEMENTE CONFIAMOS NO COMITÊ).

Sem mais

Antecipo agradecimento

Rodolfo Zulske

(33) 999527274

(33) 32257207

